



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 89 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 67 de 2025, aprovado na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2025.

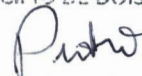
MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 24/06/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 67 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio e manutenção do Sistema de Saúde, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.300.0995.0995 - Emenda Deputado Estadual Major Mecca

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta Lei correrão à conta de repasse efetuado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo/SP, conforme emenda do Deputado Estadual Major Mecca (Emenda 2025.059.70097).

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.